

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR  
Secretaria dos Conselhos Superiores

Conselho:	CONSEPE	Processo:	23118.000816/94
Assunto:	Complementação em Geografia		
Interessado:	Delmira Anjos e Outros		
Relator(a):	José Celi Neto		
Câmara:	Ensino	Parecer:	048/CE

**I - Relatório:**

Trata de solicitação de criação de curso de Geografia para complementação de curso de Licenciatura Custa em Estudos Sociais. A solicitação parte de professores da rede pública de Ji-Paraná, uma vez que já a alguns anos atuam na área da geografia mas sem a devida habilitação.

**II Análise:**

A solicitação dos interessados foi aprovada pelo Departamento de Geografia, anexando o elenco de disciplinas obrigatórias e optativas, já destacando as disciplinas que serão aproveitadas, tendo em consideração o histórico anexado ao processo, no que todos os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição. Conta no processo os pareceres 412/62 e 001/73 do CFE que trata da habilitação em geografia.

O Departamento de Geografia indica que seja feita a complementação estendendo para as duas áreas licenciatura e bacharelado propondo assim três alternativas:

Alternativa A - As disciplinas poderão ser desenvolvidas em módulos concentrados em uma semana/mês com carga horária correspondente a 60 horas, sendo que a definição desta semana fica a critério do professor em aceite prévio com a turma;

Alternativa B - Concentrado durante as férias julho/dezembro e janeiro. acrescentando a concentração de horas/aulas, nas disciplinas respectivamente, obedecendo a dinâmica de trabalho do núcleo a que está submetido;

Alternativa C - O aluno poderá acompanhar o curso regularmente, durante o semestre em Porto Velho, obedecendo a dinâmica de solicitação de vaga e aprovação desta.

Para as alternativas A e B, fica o Campus solicitante (Ji-Paraná), as providências de transporte alojamento e ou diárias dos professores ministrantes, incluindo-se a reprodução de material didático indicado pelo ministrante em listagem bibliográfica conforme consta das folhas 05 à 15.

Conforme folha 16 o Diretor de Campus de Ji-Paraná solicita e informe o que segue.

a) que seja elaborada uma grade específica para complementação em geografia licenciatura se possível caso contrário elaborar uma grade para complementação em geografia (Licenciatura e Bacharelado).

b) até o presente existem 45 interessados ;

c) que após confecção da grade específica, irão calcular os custos e encaminhar a Fundação RIOMAR para as providências finais.

d) que a opção dos solicitantes é a alternativa B.

Nas páginas seguintes consta quadro de distribuição de disciplinas para complementação em Licenciatura Plena e sugestão do cronograma de execução.

Tendo previsão de início para janeiro/fevereiro de 1996: 1ª módulo, 2º módulo julho/dezembro de 1996, 3º módulo janeiro/fevereiro de 1997, 4º módulo julho/dezembro de 1997, 5º módulo janeiro/fevereiro de 1998, 6º módulo julho/dezembro de 1998.

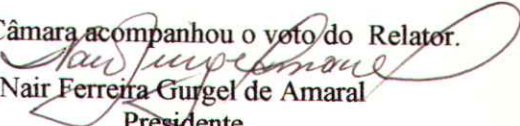
**III - Parecer do Relator(a):**

Ante o exposto e a possibilidade do curso ser auto-sustentável através da interveniência da Fundação RIOMAR. Somos de parecer favorável.

  
José Celi Neto  
Relator

**IV - Parecer da Câmara:**

Na reunião do dia 11 09.95, a Câmara acompanhou o voto do Relator.

  
Nair Ferreira Gurgel de Amaral  
Presidente

**V - Parecer do Plenário:**

Na 55ª sessão ordinária, de 14 de setembro de 1995, aprovou-se o Parecer da Câmara com a emenda aditiva: reformulação da grade curricular para posterior deliberação deste Conselho.

  
OSMAR SIENA  
Presidente